

CADASTRO INICIAL DE TRANSPORTADORA DE AGROTÓXICOS SEUS COMPONENTES E AFINS

Prezados, para cadastrar seu estabelecimento é necessário apresentar na ADAGRO os documentos abaixo.

01	REQUERIMENTO DE CADASTRO
02	DOCUMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE OU CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
03	CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL
04	REGISTRO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT); CARTEIRA DO CONSELHO (CÓPIA), ART E DECLARAÇÃO DOS RT
05	COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE REGISTRO INICIAL DE ESTABELECIMENTO
06	LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL (IBAMA)
07	RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM AGROTÓXICOS SEUS COMPONENTES E AFINS E XÉROX DO IPVA.
08	MOPE DO(s) CONDUTOR(es).
09	REGISTRO NO ÓRGÃO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

GERÊNCIA ESTADUAL DE REGISTRO E CADASTRO – GERC
Fone: 81-31814524